



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 566/2024

DATA: 01 de outubro de 2024.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Nilce Biondaro**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Administrativa**, 40 horas semanais, matrícula nº 283, admitida em 02 de janeiro de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (um) mês de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **01/2019 a 01/2024**, a partir de **02 de outubro de 2024 até 31 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.